



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa Diretora o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize, junto à Secretaria Municipal competente, o retorno do serviço de Disk Caçamba no Município e que, além do atendimento por solicitação, sejam disponibilizadas caçambas em pontos estratégicos da cidade, para funcionamento como ecopontos destinados ao descarte de cascalho, móveis em desuso e outros resíduos volumosos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo oferecer uma alternativa adequada para o descarte de resíduos volumosos, evitando o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas ambientais.

A retomada do serviço de Disk Caçamba, aliada à utilização das caçambas como ecopontos em locais estratégicos, contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, da saúde pública e da organização da cidade, além de facilitar o acesso da população a um meio correto de descarte.

Dessa forma, a medida representa uma solução simples, eficiente e de baixo custo, com benefícios diretos para os moradores e para o Município.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor